

Ante o exposto, de ordem, intime-se o requerente para que se manifeste, no prazo de cinco dias e requeira o que entender de direito, sob pena de o processo ser extinto sem resolução de mérito quanto ao segundo representado.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), *data registrada no sistema*.

Rafael Souza Cardozo

*Juiz Auxiliar*

*(Portaria TSE 584/2025)*

## ATOS DA DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 80 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**PUBLICAÇÃO EM : 02/03/2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o Chefe da Seção de Integração, Garantia e Controle de Qualidade de Soluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Marcelo Pierri Bouchardet, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Válter Ernei de Menezes Sales, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 19, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 18 subsequente, páginas 1 e 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 26/02/2026, às 19:17, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3530960&crc=FB4B4534](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3530960&crc=FB4B4534), informando, caso não preenchido, o código verificador 3530960 e o código CRC FB4B4534.

## COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

### ATA DE DISTRIBUIÇÃO

#### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 26/02/2026.

**PUBLICAÇÃO EM : 02/03/2026**

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600568-63.2024.6.17.0027

Origem: